



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001544-09.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 154/2024 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0677649), por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor S. S. N. A.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/08/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696662** e o código CRC **FBA8510E**.

0001544-09.2024.6.01.8000

0696662v6